DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Dispensas 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Outros 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 31/2022 DE 02/05/2022

Partes: Município de Pirangi/SP e Octon Engenharia e Incorporação Eireli

Objeto: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços de mão de obra e maquinários para a manutenção e recuperação funcional das estradas rurais, atingidas pelas chuvas reincidentes.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 98.786,20** (noventa e oito mil setecentos e oitenta e seis reais) a ser pago por medições, atestado pelo Departamento de Engenharia, e conforme apresentação do documento fiscal.

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Guilherme da Silveira –Proprietário

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 32/2022 DE 02/05/2022

Partes: Município de Pirangi/SP e Comercial Grampa Ltda

Objeto: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços de dedetização e desratização em aproximadamente 490 poços de visita da rede de esgoto do município, numa extensão que compreende 49 metros nas escolas municipais, cozinha piloto, creches municipais e postos de saúde.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 75.960,00** (setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais) a ser pago por medições, atestado pelo Departamento de Engenharia, e conforme apresentação do documento fiscal.

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Guilherme da Silveira –Proprietário

.....

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2022
Dispensa de Licitação nº 29/2022

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/21, para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene para as escolas municipais e aquisição de saco de lixo para a limpeza pública, viabilizando a contratação em favor da empresa **B.G. Distribuidora e Soluções LTDA,** CNPJ 30.969.769/0001-83, sediada à Rua Geracino Montanari, nº 49, Cristo Redentor, Potirendaba/SP, CEP 15.105-000, pelo valor global de R$ 17.478,11 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos), face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo
0204 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0100 – Gestão de Obras e Serviços
15.452.0100.2014 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0206 – Departamento de Educação
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0080 – Gestão da Educação Básica
12.361.0080.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.365 – Educação Infantil
12.365.0080 – Gestão da Educação Básica
12.365.0080.2037 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.365.0080.2036 – Manutenção da Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Publique-se.

Pirangi, 02 de Maio de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2022
Dispensa de Licitação nº 30/2022

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação de assessoria para gestão do trabalho do SUAS no município, pelo período de 03 (três) meses, viabilizando a contratação em favor da empresa **Maria Letícia Reis Cipriano 38693086804,** CNPJ 22.462.989/0001-98, sediada à Rua Washington Luis, nº 53, Centro, Colombia/SP, CEP 14.795-000, pelo valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo
0209 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0050 – Gestão da Assistência Social

08.244.0050.2056 – Manutenção da Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Publique-se.

Pirangi, 02 de Maio de 2022.
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2022
Dispensa de Licitação nº 31/2022

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ponto eletrônico, pelo período de 12 meses, viabilizando a contratação em favor da empresa **Willian Benedito Caetano,** CNPJ 44.179.573/0001-08, sediada à Travessa Buriti, nº 85, Vila Pompeia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.060-618, pelo valor global de R$ 15.675,00 (quinze mil, seiscentos se setenta e cinco reais), face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:
02 – Executivo
0202 – Departamento de Administração Geral
04 – Administração
04.122 – Administração geral
04.122.0021 – Gestão Administrativa
04.122.0021.2006 – Manutenção dos Serviços de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Publique-se.

Pirangi, 02 de Maio de 2022.
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2022
Dispensa de Licitação nº 32/2022

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/21, para aquisição de kit de livros para montagem da biblioteca infantil na Creche Cônego Achilles, coleção literária infantil 168 volumes de acordo com BNCC e currículo paulista para biblioteca da EMEI e coleção literatura fundamental 207 volumes de acordo com BNCC e currículo paulista para a biblioteca da EMEF, , viabilizando a contratação destinado a Creche Conego Achilles, em favor da empresa **Vizu Distribuidora de Livros LTDA,** CNPJ 02.593.711/0001-42, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP 99.051-390, pelo valor global de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais) e pela contratação, destinado a EMEI E EMEF, em favor da empresa **Edivar Santos da Rosa,** CNPJ 18.475.809/0001-35, sediada à Rua Gabriel Salome, nº 450, Bairro Jardim Bordon, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.055-430, pelo valor global de R$ 15.671,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e um reais), face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:
02 – Executivo
0206 – Departamento de Educação
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0080 – Gestão da Educação Básica
12.365.0080.2036 – Manutenção da Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Publique-se.

Pirangi, 02 de Maio de 2022.
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 23/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Pirangi, SP., por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata relacionada no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi,SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. Os candidatos convocados, que não quiserem serem nomeados, poderão requererem sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, a candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designada.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita da convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual a candidatada for aprovada.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 02 de maio de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 23/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATA

ASSISTENTE SOCIAL: -

Nº Inscrição	Candidatas
0000358	Ainara Aparecida Malheiro

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 23/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;

2.– CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

4.3. Titulo de eleitor;

4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato